



requerida por **Comafer Materiais para Construções Ltda, CNPJ 37.543.725/0002-17**, representada pela administradora judicial Real Brasil Ltda na pessoa de seu representante legal, Fernando Vaz Guimarães Abrahão, de que foi determinada a expedição do presente edital para que fiquem intimados os Credores Habilitados e Demais Interessados acerca do recebimento do plano de recuperação apresentado pelas recuperandas (f. 567-634), a fim de que manifestem objeção ao plano no prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o parágrafo único do art. 53 e art. 55 da lei regente (11.101/2005). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e no futuro ninguém alegue ignorância, determinou o MM. Juiz que se expedisse, publicasse e afixasse o presente edital, na forma da lei. Campo Grande/MS, 02 de maio de 2017. Eu, Maria Aparecida Alves Machado Dias, Analista Judiciário, o digitei. Eu, Magda Guilhen Zanella, Chefe de Cartório, o conferi e subscrevi.

Edital de Intimação de Credores (art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005)

Edital de Aviso aos Credores e Demais Interessados Sobre a Apresentação do Quadro Geral de Credores Elaborado pelo Administrador Judicial, na Recuperação Judicial da Empresa Comafer Materiais para Construções Ltda, CNPJ 37.543.725/0002-17. Prazo: 10 dias úteis para impugnação ao quadro.

Processo nº 0840917-59.2016.8.12.0001. Edital, para conhecimento das partes e de terceiros interessados, nos termos do artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, passado na forma abaixo: O Excelentíssimo Dr. Jose Henrique Neiva Carvalho e Silva, MM. Juízo de Direito titular da Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvências e Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei,

Faz saber, que o presente edital trata do Quadro Geral de Credores elaborado pelo Administrador Judicial, pela qual apurou um total de créditos de R\$ 6.268.994,71 (Seis milhões, duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos), cujos créditos estão listados abaixo na seguinte ordem: NATUREZA, NOME e VALOR, como segue: TRABALHISTA; AGNALDO ROQUE SOBRINHO; R\$ 821,53 ; TRABALHISTA; ALESSANDRO GOMES; R\$ 514,40; TRABALHISTA; ANTONIO JOSE RIBEIRO; R\$ 312,50; TRABALHISTA; EDU FERREIRA DA COSTA; R\$ 514,40; TRABALHISTA; JEFERSON GALEANO DA SILVA; R\$ 304,10; TRABALHISTA; JOSE MATIAS DE SOUZA; R\$ 288,00; TRABALHISTA; MARIA DA CONVEÇÃO OLIVEIRA; R\$ 288,00; TRABALHISTA; MILENE DIVINA FIGUEIREDO; R\$ 312,50; TRABALHISTA; TAMIRIS CARLA RAMOS; R\$ 312,50; GARANTIA REAL; BANCO DO BRASIL ; R\$ 278.011,68; GARANTIA REAL; BANCO ITAU; R\$ 969.716,23 ; GARANTIA REAL; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; R\$ 1.165.904,38 ; QUIROGRAFÁRIO; AJ RORATO & CIA LTDA; R\$ 23.727,00; QUIROGRAFÁRIO; ANAURELINO CANDIDO SOBRINHO NETTO; R\$ 2.974,72; QUIROGRAFÁRIO; ANTUNES E ACOSTA LTDA; R\$ 5.078,80; QUIROGRAFÁRIO; APOIOFIX IND.E COM.MET.ELET E FIX LTDA; R\$ 5.000,82; QUIROGRAFÁRIO; ARCELOR MITTAL BRASIL S.A.; R\$ 25.190,53 ; QUIROGRAFÁRIO; ASTRA S/A INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; R\$ 33.833,54 ; QUIROGRAFÁRIO; BANCO DO BRASIL ; R\$ 954.368,46 ; QUIROGRAFÁRIO; BANCO ITAU; R\$ 443.521,19 ; QUIROGRAFÁRIO; BEL FIX IMPORTAÇÃO LTDA; R\$ 1.484,80; QUIROGRAFÁRIO; BRONZEARTE IND E COM LTDA; R\$ 32.221,12; QUIROGRAFÁRIO; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; R\$ 369.463,75 ; QUIROGRAFÁRIO; CERAMFIX IND COM ARG E REJUNTE LTDA; R\$ 54.064,67 ; QUIROGRAFÁRIO; CERAMICA BIS LTDA; R\$ 1.350,00; QUIROGRAFÁRIO; CERAMICA CARMELO FIOR LTDA; R\$ 166.092,16 ; QUIROGRAFÁRIO; CERAMICA FORMIGRES LTDA; R\$ 55.618,56 ; QUIROGRAFÁRIO; CERAMICA PORTO FERREIRA SA; R\$ 16.412,36 ; QUIROGRAFÁRIO; CERAMICA RAMOS LTDA; R\$ 44.449,07 ; QUIROGRAFÁRIO; CERAMICA SANTA ROSA LTDA; R\$ 5.880,00; QUIROGRAFÁRIO; COZIMAX MOVEIS DE ACO MIRASSOL LT; R\$ 26.182,89 ; QUIROGRAFÁRIO; D ITALIA IND E COM DE PLASTICO LTDA; R\$ 13.350,28 ; QUIROGRAFÁRIO; DISMAT DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO; R\$ 622,50; QUIROGRAFÁRIO; DMM LOPES & FILHOS LTDA; R\$ 216.556,08 ; QUIROGRAFÁRIO; DOCOL METAIS SANITARIOS LTDA; R\$ 9.147,24 ; QUIROGRAFÁRIO; DUACO IND ECOM DE PROD SIDER EIRELI; R\$ 35.009,89 ; QUIROGRAFÁRIO; DURATEX S.A; R\$ 56.480,05 ; QUIROGRAFÁRIO; ELETROMAR LTDA; R\$ 19.721,33 ; QUIROGRAFÁRIO; ELETROMATIC CONTROLE E PROTECAO LTDA; R\$ 7.242,12; QUIROGRAFÁRIO; FIBRACAMPO PRODUTOS DE FIBRA LTDA; R\$ 20.179,58 ; QUIROGRAFÁRIO; FLC COMERCIO DE MAT.HIDR.E ELETRICOS LTDA MS; R\$ 584,90; QUIROGRAFÁRIO; GAAM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA; R\$ 25.994,98 ; QUIROGRAFÁRIO; GERDAU AÇOS LONGOS S/A; R\$ 41.462,19 ; QUIROGRAFÁRIO; GIOVANA SAVIERI DE OLIVEIRA; R\$ 68.368,60; QUIROGRAFÁRIO; GOLD MOONLIGHT IND E COM DE CHAVES LTDA; R\$ 532,68 ; QUIROGRAFÁRIO; GRANDE AÇO INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇO LTDA; R\$ 17.285,08 ; QUIROGRAFÁRIO; HAGER FAB.E COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS; R\$ 798,42; QUIROGRAFÁRIO; HS MADEIRAS LTDA; R\$ 3.454,74 ; QUIROGRAFÁRIO; I.F.C IND E COM COND ELETRICOS LTDA; R\$ 2.694,49 ; QUIROGRAFÁRIO; ICASA INDUSTRIA CERAMICA ANDRADENSE AS; R\$ 6.386,73 ; QUIROGRAFÁRIO; IKEDA EMPRESARIAL LTDA; R\$ 10.807,47 ; QUIROGRAFÁRIO; IMBRALIT IND.E COM.DE ART. DE FIBROCIMENTO LTDA; R\$ 68.010,16 ; QUIROGRAFÁRIO; IMESUL METALURGICA LTDA; R\$ 44.292,92; QUIROGRAFÁRIO; IMPORTADORA E EXPORTADORA ALEMAX LTDA; R\$ 11.080,00; QUIROGRAFÁRIO; INCEPA REVESTIMENTO CERAMICOS LTDA; R\$ 281,40; QUIROGRAFÁRIO; INCOPIOS IND.COM. DE PISOS; R\$ 17.405,33 ; QUIROGRAFÁRIO; INDUSTRIA DE PIAS GHEL PLUS LTDA; R\$ 10.912,40; QUIROGRAFÁRIO; INTERCEMENT BRASIL AS; R\$ 37.976,20; QUIROGRAFÁRIO; LORENZETTI S A IND BRASIL ELETROM; R\$ 25.766,75 ; QUIROGRAFÁRIO; MADEIREIRA CAMBARA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; R\$ 486,00; QUIROGRAFÁRIO; MADEIREIRA VIAMONENSE LTDA; R\$ 13.421,30; QUIROGRAFÁRIO; MECARI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; R\$ 22.321,25 ; QUIROGRAFÁRIO; MET RAMASSOL IMPERIAL LTDA; R\$ 79.272,47 ; QUIROGRAFÁRIO; METALURGICA IMPERIAL MIRASSOL LTDA; R\$ 2.369,51 ; QUIROGRAFÁRIO; MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTDA; R\$ 31.109,92; QUIROGRAFÁRIO; MIRANDA PEREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; R\$ 1.975,00; QUIROGRAFÁRIO; MULTILIT FIBROCIMENTO LTDA; R\$ 39.465,37 ; QUIROGRAFÁRIO; NHF INDUSTRIA CERAMICA LTDA; R\$ 10.640,00; QUIROGRAFÁRIO; PINCEIS ATLAS S/A; R\$ 1.707,54 ; QUIROGRAFÁRIO; PLASTILIT PROD PLATICOS DO PARANA LTAD; R\$ 38.555,08 ; QUIROGRAFÁRIO; ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA; R\$ 6.071,60; QUIROGRAFÁRIO; RUY R DA ROCHAPRODUTOS CERAMICOS LTDA; R\$ 67.519,91 ; QUIROGRAFÁRIO; SAINT-GOBAIN DO BRASIL PROD IND P/ CONSTR LTDA; R\$ 26.420,97 ; QUIROGRAFÁRIO; SENE EM TRANSP CAR ENCOMENDAS; R\$ 137,64 ; QUIROGRAFÁRIO; SIMETALL IND.E COM.DE FERRAMENTAS LTDA; R\$ 4.584,85 ; QUIROGRAFÁRIO; STRIQUER & STRIQUER LTDA; R\$ 2.900,00; QUIROGRAFÁRIO; TALGATTI DISTRIBUIDORA LTDA; R\$ 275,40; QUIROGRAFÁRIO; TRAMONTINA ELETRIK SA; R\$ 17.088,70; QUIROGRAFÁRIO; TRANSDelta TRANSPORTADORA LTDA; R\$ 2.450,00; QUIROGRAFÁRIO; UNIÃO MUNDIAL INDUSTRIA DE FERRAGENS; R\$ 3.356,05 ; QUIROGRAFÁRIO; VELUTEX IND. E COM. DE TINTAS LTDA; R\$ 35.582,32; QUIROGRAFÁRIO; VIVA PISOS E REVESTIMENTOS LTDA; R\$ 24.451,40; QUIROGRAFÁRIO; VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL S/A; R\$ 111.447,98 ; ME E EPP; ALTAMIR PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA ME; R\$ 8.600,00; ME E EPP; ALVARENGA BARBOSA; R\$ 788,80; ME E EPP; AREEIRO SAARA LTDA; R\$ 4.500,00; ME E EPP; CERAMICA 2 IRMAOS; R\$ 36.831,42; ME E EPP; CERAMICA VITORIA; R\$ 11.310,00; ME E EPP; CHAIM & ROSA LTDA ME; R\$ 9.555,00; ME E EPP; DISTRIBUIDORA DE PISOS E CERAMICAS GISELE LTDA.; R\$ 3.049,46 ; ME E EPP; IRMAOS BENZI LTDA; R\$ 14.760,00;



ME E EPP; IVONE FATIMA PINTO; R\$ 6.090,00; ME E EPP; J H RAMALHO LOGISTICA EIRELI ME; R\$ 3.531,37 ; ME E EPP; JOSE CARLOS BARBOSA IND.ME; R\$ 1.043,75 ; ME E EPP; JOSE NEMER AYUB E CIA LTDA; R\$ 43.938,78 ; ME E EPP; LC PECA & CIA LTDA EPP; R\$ 16.675,99 ; ME E EPP; LUZ DO PANTANAL COMERCIO DE AREIA LTDA; R\$ 5.512,50; ME E EPP; MARIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA ME; R\$ 15.516,19 ; ME E EPP; METRO QUADRADO LOGISTICA E TRANSPORTE-ME; R\$ 21.422,46 ; ME E EPP; MONICA BUCHEMI ASTOLFI EPP; R\$ 10.280,59 ; ME E EPP; NEI LOURENCO DE FREITAS COSTA EPP; R\$ 46.350,00; ME E EPP; TAMIRES MARTINS AMADOR TRANSPORTES ME; R\$ 2.978,32; ME E EPP; WELLINGTON MARTINS BEZERRA EIRELI; R\$ 6.030,65. Ficam intimados os credores e terceiros interessados dos prazos previstos no artigo 8º da Lei 11.101/05, para que no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da publicação deste edital, apresentem **Impugnação à relação de credores**. Ficam, ainda, intimados os credores e terceiros interessados de que os documentos que fundamentaram a presente lista, podem ser consultados junto a esta Administradora Judicial, a Real Brasil Consultoria, representada na pessoa do seu diretor executivo Fernando Vaz Guimarães Abrahão, cujo escritório profissional tem sede na Rua General Odorico Quadros, 37 – Jardim dos Estados, Campo Grande - MS, 79020-260 – Tel.: (67) 3026-6567 – E-mail: rj_comafer@realbrasilconsultoria.com.br, onde quaisquer dúvidas podem ser esclarecidas. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e no futuro ninguém alegue ignorância, determinou Dr. Jose Henrique Neiva Carvalho e Silva, MM. Juízo de Direito titular da Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvências e Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, que se expedisse, publicasse e afixasse o presente edital, na forma da lei. Campo Grande/MS, 02 de maio de 2017. Eu, Maria Aparecida Alves Machado Dias, Analista Judiciário, o digitei. Eu, Magda Guilhen Zanella, Chefe de Cartório, o conferi e subscrevi.

mailto:rj_comafer@realbrasilconsultoria.com.br

TJ/MS - COMARCA DE CAMPO GRANDE

JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES, INSOLV.E CP CÍVEIS

JUIZ(A) DE DIREITO JOSÉ HENRIQUE NEIVA DE CARVALHO E SILVA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MAGDA GUILHEN ZANELLA

EDITAL DE DEVOLUÇÃO DE AUTOS

RELAÇÃO Nº 0303/2017

Os advogados abaixo identificados, ficam por meio deste, intimados para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob as penas do art. 196, do Código de Processo Civil, proceder a devolução dos autos a seguir relacionados:

ANNELISE REZENDE LINO FELICIO (OAB 7145/MS) - 0063662-42.2011.8.12.0001 - Cumprimento Provisório de Sentença

Vara Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual de Campo Grande

Edital de Citação - Prazo: 30 (trinta) dias

David de Oliveira Gomes Filho, Juiz de Direito em substituição legal, da Vara de Execuções Fiscais da Fazenda Pública Estadual, da comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de Execução Fiscal abaixo relacionado(s), movido(s) pelo Estado de Mato Grosso do Sul, que tramita perante este Juízo e Cartório da Vara de Execuções Fiscais da Fazenda Pública Estadual, com endereço na Rua da Paz, nº 14 – centro, nesta capital, no(s) qual(is) foi determinada a expedição do presente edital, com a finalidade de **CITAÇÃO** do(s) executados(s), na pessoa de seu representante legal, se o caso, bem como de seu Sócio Responsável Tributário abaixo relacionado(s), atualmente em lugar(es) incerto(s) e não sabido, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito, ou oferecer bens a penhora, observada a gradação estabelecida no art. 8º, IV, da Lei nº.6.830/80, provando-os de sua propriedade e livres e desembaraçados, facultando-se, a posteriori, a interposição de embargos, em 30 (trinta) dias, sendo credor o Estado de Mato Grosso do Sul. Não ocorrendo o pagamento, nem a garantia do juízo, será transformado em penhora o arresto que porventura seja efetuado em bem(ns) de sua(s) propriedade(s): Processo nº 0025251-61.2010.8.12.0001, CDA: 783/2009T de 02/07/2009, CDA: 1792/2009T de 24/07/2009; Executado(s): Luciano Regis Almeida Vidal - CPF: 933.047.302-49; Executado(s):Jair Santos Souza – CPF: 124.202.817-05; Executado(s): Seletto Distribuidora de Confeções Ltda - CNPJ: 07.374.514/0001-56 Representante Legal: Luciano Regis Almeida Vidal - CPF: 933.047.302-49; Representante Legal: Jair Santos Souza – CPF: 124.202.817-05; Valor atualizado da dívida: R\$ 79.492,01 atualizado ate 02/09/2016. E para que chegue ao seu conhecimento dos citandos e a todos os demais interessados, o mesmo será publicado na forma da lei e afixado na sede deste Juízo, no endereço supra mencionado. Eu, José Inácio Dias Schwanz Júnior, Analista Judiciário o digitei, e eu, Soraya Almeida Samha, Escrivão/Chefe de Cartório, o conferi. Campo Grande, MS, 23/03/2017.

Edital de Citação - Prazo: 30 (trinta) dias

David de Oliveira Gomes Filho, Juiz de Direito em substituição legal, da Vara de Execuções Fiscais da Fazenda Pública Estadual, da comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de Execução Fiscal abaixo relacionado(s), movido(s) pelo Estado de Mato Grosso do Sul, que tramita perante este Juízo e Cartório da Vara de Execuções Fiscais da Fazenda Pública Estadual, com endereço na Rua da Paz, nº 14 – centro, nesta capital, no(s) qual(is) foi determinada a expedição do presente edital, com a finalidade de **CITAÇÃO** do(s) executados(s), na pessoa de seu representante legal, se o caso, atualmente em lugar(es) incerto(s) e não sabido, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito, ou oferecer bens a penhora, observada a gradação estabelecida no art. 8º, IV, da Lei nº.6.830/80, provando-os de sua propriedade e livres e desembaraçados, facultando-se, a posteriori, a interposição de embargos, em 30 (trinta) dias, sendo credor o Estado de Mato Grosso do Sul. Não ocorrendo o pagamento, nem a garantia do juízo, será transformado em penhora o arresto que porventura seja efetuado em bem(ns) de sua(s) propriedade(s): Processo nº 0026707-46.2010.8.12.0001, CDA: 1010/2009T de 07/07/2009, CDA: 1523/2009T de 15/07/2009; Executado(s): Paulo Américo dos Reis – CPF:004.186.921-49 Valor atualizado da dívida: R\$ 69.721,86 atualizado ate 20/04/2016. E para que chegue ao seu conhecimento dos citandos e a todos os demais interessados, o mesmo será publicado na forma da lei e afixado na sede deste Juízo, no endereço supra mencionado. Eu, José Inácio Dias Schwanz Júnior, Analista Judiciário o digitei, e eu, Soraya Almeida Samha, Escrivão/Chefe de Cartório, o conferi. Campo Grande, MS, 20/03/2017.